



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1869/2019

Maringá, 24 de outubro de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se o ponto de ônibus instalado na Rua Mário Pagani, nas proximidades do n. 121, no Conjunto Habitacional Sol Nascente, atende às normas técnicas de instalação, bem como decline se há possibilidade de mudá-lo de local, haja vista que o espaço onde está ele atualmente mostra-se potencialmente perigoso e causa riscos de acidentes, sobretudo com crianças.

Destaca-se que o referido ponto de ônibus foi instalado defronte de lote onde se encontram em andamento obras para construção de imóvel, razão pela qual há, nesse local, um tráfego intenso de caminhões e máquinas pesadas. Ressalta-se, também, que o ponto é utilizado predominantemente por crianças e a situação atual as coloca em risco de graves acidentes.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 22/01/2020, às 09:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0155179** e o código CRC **72FD893F**.